

## EDITAIS

## EXTRAVIO DE MÁQUINA ECF

**AUTO POSTO FRANGO JAPA LTDA**, CNPJ:02.201.426/0001-39, Inscrição Estadual:254.050.382.112, estabelecida na Avenida Massaguçu, nº 185, Massaguçu CEP:11.660-000, cidade de Caraguatuba-SP, comunica o extravio do Equipamento Máquina de ECF (cupom fiscal), Modelo: BEMATECH, VERSÃO MP 2100 TH FI, Fabricação: BE05127290000049780, Versão: 01/01/01, conforme boletim de ocorrência nº 2016/2019 de 03/05/2019 14:05hs, não se responsabilizando pelo uso indevido de tal equipamento.

**Excimer Laser Vale do Paraíba Ltda.**  
C.N.P.J. nº 04.291.010/0001-84 - NIRE: 35.2.2315815-1  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral de Sócios**

Ficam convocados os Srs. Quotistas a se reunirem às 20:00 horas do dia 27/06/2019, em sua sede social na Rua Itajai, 60, São José dos Campos/SP, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia**: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da sociedade, referentes ao exercício social findo em 31/12/2018; b) homologação da distribuição dos lucros aos senhores quotistas da sociedade durante o exercício social findo em 31/12/2018; c) deliberação sobre o saldo do resultado da sociedade do exercício social findo em 31/12/2018; d) eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo e Fiscal da sociedade; e e) deliberação sobre a remuneração dos administradores da sociedade. São José dos Campos, 11/06/2019. Dr. Roberto Kenji Ishii e Dr. Pedro Alexandre Henriques Luis - Diretoria. (12-13-14)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, Processo Digital nº: 0002111-90.2019.8.26.0292. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Mantenedora de Extensão e Desenvolvimento Tecnológico São Francisco Ltda - Epp, Executado: Luiz Ricardo dos Reis Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0002111-90.2019.8.26.0292. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ RICARDO DOS REIS OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, RG 49.025.666-1, CPF 408.761.818-84, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Mantenedora de Extensão e Desenvolvimento Tecnológico São Francisco Ltda EPP, CNPJ nº 05.993.127/0001-72. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.644,15, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 22 de maio de 2019.

**Assembleia Geral Extraordinária**  
**Associação dos Amigos do Residencial Campo Belo**

CNPJ: 19.225.545/0001-24Av. Tancredo Neves, s/n, Jardim Nova Florida, CEP 14225-816 - São José dos Campos-SP

CONVOCO todos (as) proprietários (as) moradores (as) para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia em 01 de Julho de 2019, Praça Primavera, nº 161, Jardim Motorama, São José dos Campos/SP às 19:00h em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados e às 19:30h em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as pautas abaixo relacionadas: **A) Aprovação prestação de contas do primeiro semestre 2019; B) Eleição Conselho Deliberativo; C) Eleição Diretoria Executiva; D) Eleição Conselho Fiscal;** O não comparecimento implicará na tática concordância das deliberações tomadas.  
São José dos Campos, 05 de Junho de 2019.

**Adriano Marcos da Silva**  
Presidente Executivo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária Associação Alphaville São José dos Campos** Rua Cambacica, nº 102, Bairro Condomínio Residencial Alphaville I, São José dos Campos/SP, Cep 12.244.074. Em cumprimento as obrigações do Artigo 1.348, Inciso I do Código Civil, e do Capítulo IV Seção "A" art. 15, do Estatuto Social da Associação Alphaville São José dos Campos, CONVOCO todos os Associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para juntos discutirmos e deliberarmos sobre os itens constantes na ordem do dia, buscando valer a verdadeira democracia nesta Associação. **Data: SEGUNDA-FEIRA, DIA 24 DE JUNHO DE 2019. Primeira Chamada: 19hs Segunda Chamada: 19hs30m Local: Salão de Festas do Alphaville 01. ORDEM DO DIA: ITEM 1 - Apresentação/Discussão/Aprovação sobre a utilização do fundo de reserva para complemento do pagamento do ITCMD (Imposto sobre Transmissão "Causas Mortis" e Doação) e definição do valor de taxa extra e do número de parcelas, para recomposição dos recursos utilizados do fundo de reserva com essa finalidade, em consonância ao item 03 da Assembleia Geral Extraordinária do dia 01/12/2016; ITEM 2 - Apresentação/Discussão/Aprovação da isenção mensal de uma Taxa de Manutenção aos cinco (5) membros titulares do Conselho Diretor. Alteração do parágrafo terceiro do artigo 11 do Estatuto. Quórum de 2/3 dos presentes à assembleia. Observações: Conforme Artigo 1335 do Novo Código Civil, e Capítulo IV, Seção "A", Artigo 19, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Associação Alphaville São José dos Campos: "Somente poderão votar e ser votados os associados regularmente registrados nos livros sociais até 24 horas antes da data da realização da assembleia e que estejam em dias com as suas obrigações junto a Associação". Aqueles que não puderem comparecer, poderão fazer-se presentes através de procuração original, locatários/inquilinos somente poderão participar mediante procuração do Locador/Proprietário, tal procuração deverá ser entregue no momento de assinatura da lista de presença, e as mesmas serão retidas. O não comparecimento implicará na tática concordância das deliberações tomadas. Informações e Esclarecimentos: Ligue para: Cordial Condomínios (12)3302-3378 ou mande e-mail para: contato@cordialcondominios.com.br - Atendimento: das 9:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. São José dos Campos, 14 de junho de 2019. Luciane Peres Batista Presidente do Conselho Diretor**

**Prefeitura de São José dos Campos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

A Prefeitura de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade informa e convida os interessados a comparecer às Audiências Públicas para Discussão do Projeto de Lei do PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO de São José dos Campos. **As Audiências Públicas serão realizadas nos dias, horários e locais abaixo determinados:**

Dia: 29/06/2019 (sábado) Horário: 9h00 Local: Salão Paroquial da Capela Nossa Senhora do Bonsucesso Endereço: Estrada Juca de Carvalho, 18005 Bairro: Bonsucesso	Dia: 01/07/2019 (segunda-feira) Horário: 18h45 Local: Casa do Idoso Leste Endereço: Rua Cidade de Washington, 164 Bairro: Vista Verde
Dia: 02/07/2019 (terça-feira) Horário: 18h45 Local: EMEF Profª Sebastiana Cobra Endereço: Rua dos Amores-Perfeitos, 95 Bairro: Jardim das Indústrias	Dia: 03/07/2019 (quarta-feira) Horário: 18h45 Local: Casa do Idoso Norte Endereço: Rua Carlos Belmiro dos Santos, 99 Bairro: Santana
Dia: 04/07/2019 (quinta-feira) Horário: 18h45 Local: EMEF Professora Sônia Maria P. Da Silva Endereço: R. dos Alfaiates, 321 Bairro: Pq. Novo Horizonte	Dia: 10/07/2019 (quarta-feira) Horário: 18h45 Local: Câmara Municipal Endereço: Rua Des. Francisco Murilo Pinto, 33 Bairro: Vila Santa Luzia
Dia: 11/07/2019 (quinta-feira) Horário: 18h45 Local: Casa do Idoso Sul Endereço: Avenida Andrômeda, 2601 Bairro: Bosque dos Eucaliptos	Dia: 12/07/2019 (sexta-feira) Horário: 18h45 Local: EMEF Profª Lucia Pereira Rodrigues Endereço: Praça IV Centenário, 401 Bairro: Jardim Santa Fé
Dia: 13/07/2019 (sábado) Horário: 9h00 Local: EMEF Mercedes Rachid Edwards Endereço: Estr. Mun. Vereador Pedro David, 19251 Bairro: São Francisco Xavier	Dia: 15/07/2019 (segunda-feira) Horário: 18h45 Local: EMEF Prof. Norma de Conti Simão Endereço: R. João Adão, 349 Bairro: Bosque dos Ipês
Dia: 16/07/2019 (terça-feira) Horário: 18h45 Local: Univap Endereço: Av. Shishima Hifumi, 2911 Bairro: Urbanova	Dia: 17/07/2019 (quarta-feira) Horário: 18h45 Local: Casa do Idoso Centro Endereço: Rua Euclides Miragaia, 508 Bairro: Centro

A Prefeitura de São José dos Campos informa ainda que outros esclarecimentos estão disponíveis no site: <https://www.sjc.sp.gov.br>

Eng. Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

## FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência de Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as seguintes modalidades: **Processo nº 127/2019 - Pregão Presencial nº 031/2019 - SRP nº 027/2019 - Objeto - Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar - Abertura dos Envelopes: 03/07/2019 às 09h30min; Reabertura do Processo nº 104/2019 - Pregão Presencial nº 027/2019 - SRP nº 023/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar - Abertura dos Envelopes: 01/07/2019 às 09h30min - Edital completo está disponível no site [www.fusam.com.br](http://www.fusam.com.br). Caçapava, 14/06/2019. Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.**

## EXTRAVIO DE MÁQUINA ECF

**AUTO POSTO PRAIA DO INDAIA LTDA**, CNPJ:55.647.267/0001-67, Inscrição Estadual: 254.019.476.116, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1435, Indaia CEP:11.665-600, cidade de Caraguatuba-SP, comunica o extravio do Equipamento Máquina de ECF (cupom fiscal), Modelo: DARUMA AUTOMAÇÃO, F5600, Fabricação: CLASSE ECF - IF DR 0209BR00000191209, conforme boletim de ocorrência nº 2018/2019 de 03/05/2019 14:25hs, não se responsabilizando pelo uso indevido de tal equipamento.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as seguintes modalidades: **Pregão nº 021/2019 - Objeto: Contratação de serviço de manutenção de iluminação pública. Abertura dos Envelopes: 02/07/2019 às 09:30 horas. Pregão nº 024/2019 - Objeto: Aquisição de cestas básicas. Abertura dos Envelopes: 02/07/2019 às 14:30 horas. Editais completos e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br). Caçapava, 13 de junho de 2019. DR. RICARDO JOSÉ VELOSO - Secretário de Administração**

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE**, Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744, 5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, Processo: nº 1012008-04.2016.8.26.0625. Executada: PRO-SERV INDUSTRIA MECÂNICA LTDA (CNPJ. 54.521.208/0001-85), na pessoa de seu representante legal. **Veículos FIAT/PALIO WEEKEND e VW/KOMBI em Taubaté/SP - 65% do valor de avaliação. 1ª Praça: 05/08/2019, às 14h15min. 2ª Praça: 26/08/2019, às 14h15min. A) VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT/PALIO WEEKEND ELX, PLACA CYG-9461. AVALIADO EM R\$ 16.000,00; B) VEÍCULO MARCA/MODELO VW/KOMBI, PLACA CYG-6154. AVALIADO EM R\$ 18.000,00.** Descrição completa através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES. Fica a executada PRO-SERV INDUSTRIA MECÂNICA LTDA, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada no dia 09/11/2017. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 34.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 22.100,00 (sujeitos à atualização).**

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [WWW.ZUKERMAN.COM.BR](http://WWW.ZUKERMAN.COM.BR)

ZUKERMAN  
LEILÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**, Processo Digital nº: 1003452-08.2017.8.26.0292. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S/A. Requerido: Cavalcante Elevadores Eireli Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003452-08.2017.8.26.0292. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAVALCANTE ELEVADORES EIRELI EPP, CNPJ 18.436.908/0001-08, com endereço à Rua Visconde do Rio Comprido, 159, SL.03, Vila Mirante, CEP 02955-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança - Procedimento Comum Cível por parte de Itaú Unibanco S/A, objetivando receber a quantia de R\$ 142.262,65 (abril de 2017), decorrente da Proposta de Abertura de Conta Corrente Pessoa Jurídica e Produtos e Serviços - Emp 3 e 4, agência 1268, conta 14622-0. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 24 de maio de 2019.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**, PROCESSO Nº 1020456-13.2016.8.26.0577. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO JOSE CUSTODIO DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JEFFERSON HOLANDA BESSA, CNPJ 11.251.143/0001-92 e Jefferson Holanda Bessa, CPF 360.201.598-09, ambos com endereço à Rodovia Governador Carvalho Pinto, 94, Madero Container, Torroa de Ouro II, CEP 12229-849, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BANDESCO S.A., alegando em síntese: dívida no valor de R\$ 18.989,81 oriunda de parcelas não pagas da CEDULA DE CREDITO BANCARIO EMPRESTIMO, CAPITAL DE GIRO fr 24 de setembro de 2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 18.989,81, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a parte executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). A parte executada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 15 de maio de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Caçapava-SP, através da Secretaria Municipal de Finanças, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a chamada pública nº 001/SMF/2017 - Objeto: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços de arrecadação de multas por infrações de trânsito e para retenção, recolhimento e prestação de informações acerca dos 5% do valor arrecadado destinado à conta do FUNSET, nos termos da Portaria DENATRAN nº 95. Edital completo e outras informações serão fornecidas pela SMF na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, das 9:00 às 15:30 horas ou pelo site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br).

Caçapava, 12 de junho de 2019.  
RICARDO JOSÉ VELOSO - Secretário Interino de Finanças

5º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

O 5º Batalhão de Infantaria de Leve torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019.

**Objeto:** Aquisição de ar condicionado e ventilador.

**Abertura das Propostas:** 25/06/2019 às 10:00h.

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

BELLA CITTÀ CLUB HOUSE

Bella Città Club House  
Rua Abolição, 87 - Vila Sanches - CEP 12.245-500  
São José dos Campos - São Paulo - CNPJ 15.213.214/0001-13

**CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA**

Em cumprimento as obrigações do Artigo 1.348, Inciso I do Código Civil, **CONVOCO** todos(as) os(as) condôminos(as) para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA**, e juntos discutirmos e deliberarmos sobre os itens constantes na ordem do dia, buscando valer a verdadeira democracia em nosso Condomínio. Participe e cumpra o seu principal dever para poder exigir os seus direitos, seu voto é muito importante.

**Data: Sábado, 22 de junho de 2019**

**Primeira Chamada: 09:30 h**

**Segunda Chamada: 10:00 h**

**Local:** Estacionamento (Subsolo)

**Ordem do Dia:**

- 1 - Deliberação para retorno dos elevadores na operação modo normal;
- 2 - Ratificação da compra dos bancos para o condomínio (reposição);
- 3 - Recurso de Multas;
- 4 - Sorteio de Vagas;
- 5 - Assuntos Gerais.

**Observações:**

- 1 - Aqueles que não puderem comparecer, poderá se fazer presentes através de procuração específica para a assembleia em questão (modelo de procuração disponível na administração);
- 2 - O não comparecimento implicará na tática concordância das deliberações tomadas;
- 3 - Locatários/Inquilinos somente poderão participar mediante procuração específica para a assembleia do Locador/Proprietário (modelo de procuração disponível na administração);
- 4 - Os condôminos que não estiverem em dia com o pagamento das taxas condominiais não podem participar das assembleias (art. 1.335, inciso III, Código Civil).

São José dos Campos/SP, 12 de junho de 2019.

PAULA NASCIMENTO DA SILVA VIEIRA  
Síndica

**É CLARO QUE VALE**  
ASSINE: [WWW.CLUBEVALE.COM.BR](http://WWW.CLUBEVALE.COM.BR)  
12 3878.4499 | 0800.025.3437  
@clubevale

**OVALLE**  
CLUBE

**É CLARO QUE VALE**  
ASSINE: [WWW.CLUBEVALE.COM.BR](http://WWW.CLUBEVALE.COM.BR)  
12 3878.4499 | 0800.025.3437  
@clubevale

**OVALLE**  
CLUBE